

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre: 1) Avaliação do Demonstrativo Financeiro do 2º Trimestre de 2010; 2) Encaminhamento de consultas e exames particulares através do Departamento Municipal de Saúde. O Sr. Eloi Schlickmann, Presidente do Conselho Municipal de Saúde iniciou os trabalhos saudando aos presentes, em seguida passou a pauta do dia. **1) Avaliação do Demonstrativo Financeiro do 2º Trimestre de 2010**, ressaltando a importância da realização desta prestação de contas, pois mostra de forma transparente as receitas e despesas da saúde do trimestre, após leitura do mesmo para análise e avaliação abriu-se espaço para os questionamentos, não havendo, colocou-a em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes, passou então ao segundo item da pauta. **2) Encaminhamento de consultas e exames particulares através do Departamento Municipal de Saúde**, observou que o Departamento Municipal de Saúde tem encaminhado em atendimento a demanda operacional de consultas e exames particulares solicitados para especialidades médicas em geral, pacientes que solicitam este atendimento e estão de acordo com o pagamento do referido valor, no entanto por sermos um órgão público e conveniados ao SUS não poderíamos estar realizando determinada função, porém permite-nos através da aprovação do conselho, conforme prevê a lei nº 569, de 20/11/2009, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno, estar encaminhando consultas e exames através do CRESEMS – Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde do Sudoeste, colocado em discussão após alguns questionamentos, foi para votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes, o qual segue para publicação da resolução. Nada mais havendo eu Zenaide Vieira da Silva, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais presentes assinada. Nova Esperança do Sudoeste, vinte e dois de julho de dois mil e dez.